



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

*Gabinete da Procuradora-Geral da República*

## **Nota para a Comunicação Social**

### **Denúncia anónima contra Pedro Passos Coelho**

Em Junho de 2014, deu entrada na Procuradoria-Geral da República uma denúncia anónima tendo por objeto matéria relativa à eventual ligação de Pedro Passos Coelho à Tecnoforma. As situações são descritas como tendo ocorrido entre 1997 e 2001.

Esta denúncia foi, desde logo, remetida ao DCIAP, tendo, num primeiro momento, sido junta ao inquérito que tem por objeto a investigação da atividade da Tecnoforma.

Após a análise da denúncia, foi decidido autuar a mesma como inquérito autónomo.

Este inquérito foi arquivado nos termos do art.º 277º n.º 1 do Código de Processo Penal, por inadmissibilidade legal de procedimento.

Com efeito, verificando-se a extinção da hipotética responsabilidade criminal por via da prescrição, está legalmente vedado ao Ministério Público proceder a investigação com a finalidade de tomar conhecimento sobre a veracidade ou não dos factos constantes da denúncia.

Lisboa, 25 de setembro de 2014

O Gabinete de Imprensa